



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06  
CEP 70040-020 - Brasília, DF

Ofício Conjunto nº 016/2011- CA-DAV/CAPES

Brasília, 31 de agosto de 2011.

**Assunto: Convite para reunião de Coordenadores de Programas da área de Ciências Sociais Aplicadas I**

Senhor(a) Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação da área CSA I,

Convidamos para a Reunião de Coordenadores da área de Ciências Sociais Aplicadas I – Comunicação, Informação e Museologia, a ser realizada no dia **22 de setembro de 2011, quinta-feira, de 9h às 18h, na CAPES, em Brasília**. Este convite é extensivo à coordenação adjunta dos Programas e também a mais um docente integrante da coordenação.

Os objetivos desta reunião abrangem a apresentação da nova coordenação da área CSA I; apresentação e debate sobre as novas políticas da CAPES com o Prof. Dr. Lívio Amaral, diretor de Avaliação e formulação de agenda para a área, conforme versão preliminar do programa, abaixo:

**9 horas** – Abertura da Reunião com apresentação da Coordenação da Área CSA I (**Maria Helena Weber**, coordenadora e **Nair Kobashi**, coordenadora adjunta)

**9h15** – Manifestação do **Prof. Dr. Lívio Amaral**: apresentação de Programas e Projetos da CAPES relacionados ao comprometimento da Pós-Graduação em relação à qualidade do ensino, produção científica, participação social, inserção internacional e outros.

**11h15** – Intervalo

**11h30** – Debate sobre questões levantadas pela DAV

**12h30** – Intervalo

**13h30** – Abordagem de temas prioritários para a área e CSA I, especialmente: Avaliação Trienal, Avaliação de Periódicos e Livros, Mestrados Profissionais, Bolsas, DINTER/MINTER, Produção científica e formação.

**15h30** – Intervalo

**15h45** – Indicações de agenda, procedimentos e datas, de acordo com as diretrizes da CAPES e a demanda da área de Ciências Sociais Aplicadas I.

**18 horas** – Término da Reunião

Informamos, também, que as despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de Pós-graduação. A Diretoria de Avaliação **não** financia estes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [31.csa1@capes.gov.br](mailto:31.csa1@capes.gov.br).

Cordialmente

Prof. Dr. Lívio Amaral  
Diretor de avaliação - CAPES

Prof. Dra. Maria Helena Weber  
Coordenadora da Área CSAP